

**PORTARIA CRP-24 Nº 020/2022 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.**

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO E FINALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO – RO/AC.

**O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO – RONDÔNIA E ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, DA LEI NO 5.766, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971 E RESOLUÇÃO CFP Nº 3/2019, QUE CRIA O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO (CRP-24).**

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade a exoneração da técnica do CREPOP, e o cargo, se faz necessário promover a contratação à regular prestação dos serviços públicos do Conselho Regional de Psicologia da 24ª região;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – RO/AC, ficando designados para sua composição as seguintes Conselheiras do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – Rondônia e Acre:


- I- Edna Mônica da Silva Wobeto – CRP2400549 – Presidente
- II- Ana Karla da Silva Feitosa – CRP2400682 - Membra
- III- Clivaldenha Marques de Souza – CRP2400450 - Membra

Art. 2º- Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização e finalização do Processo Seletivo Simplificado

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto Velho/RO, 26 de dezembro de 2022



**Cleibson André Nunes Torres**  
Conselheiro Presidente